



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

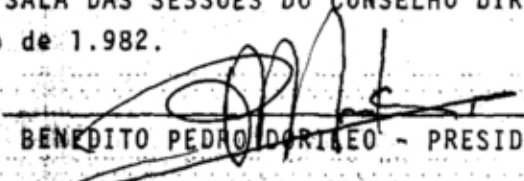
RESOLUÇÃO Nº. CD/ 94 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-88/82 DE 25.10.82;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio de Estágio Técnico-Profissional, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, visando propiciar a estudantes regularmente matriculados na UFMT, complementação de ensino e aprendizagem, com oportunidade de contatos com a prática profissional, aperfeiçoamento técnico-cultural científico e de relacionamento humano e eventual participação em projetos de interesse social como forma de atividade de extensão.

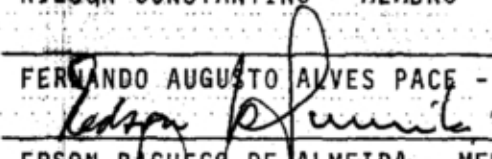
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.


BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTILIO DURIVES - MEMBRO